



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

MOÇÃO N.º 10, DE 2016

Consigna votos de aplausos aos organizadores e participantes da cavalhada.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do art. 155, do Regimento Interno, que conste de ata dos trabalhos desta Casa a presente Moção de Aplausos aos organizadores e participantes da cavalhada que aconteceu no último domingo do mês de maio.

A exemplo do que acontece há dezenas de anos, foi realizada no último domingo do mês de maio a tradicional cavalhada.

A cavalhada foi realizada no Parque de Exposições e contou com a participação de vários cavalheiros e um público expressivo.

No Brasil, a tradição das cavalhadas teria chegado por volta de 1756 com os portugueses e ganhando perfil próprio em cada Estado.

A cavalhada ocupa lugar de destaque no cenário da cultura popular indianopolense. Os participantes vestem roupas típicas, lembrando os reis mouros, cor vermelha e cristãos, cor azul.

Tudo foi muito bem organizado, razão pela qual deve esta Casa parabenizar os responsáveis e participantes do evento.

Requeremos, por fim, que seja dado conhecimento desta Moção de Aplausos aos homenageados.

Sala das Reuniões, 20 de junho de 2016.


WANILTON JOSÉ BORGES

Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Continuação dos vereadores subscritores da Moção n.º 10, de 2016.


ANTÔNIO ROBERTO DOS REIS DA SILVA
Vereador


CLODOALDO JOSÉ BORGES
Vereador


DANIEL ALVES MIRANDA
Vereador


DOUGLAS ALEXANDRE BENTO PEREIRA
Vereador


ELMAR FERNANDES DE RESENDE
Vereador


RAFAEL DE ALMEIDA JACÓ
Vereador


SILDO ANTÔNIO PEDRÓIS
Vereador

WESLEY JOSÉ DA ROCHA NAVES
Vereador